



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

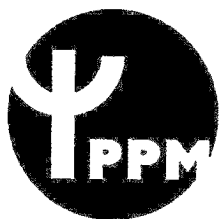
Requerimento

(Paralelismo pedagógico)

A Representação Parlamentar do PPM está a verificar e a analisar as condições em que foi concedido o paralelismo pedagógico pela Direção Regional de Educação no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2013/A, de 22 de agosto.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que me sejam prestadas as seguintes informações:

1. Enumeração das escolas que funcionam em regime de paralelismo pedagógico no âmbito dos seguintes níveis e modalidades de ensino, regular e recorrente: pré-escolar; básico; secundário; profissional e artístico.
2. A data da concessão do regime de paralelismo pedagógico a cada uma das escolas referenciadas no número anterior.
3. Cópia dos projetos educativos em vigor das escolas às quais foi concedido o regime de paralelismo pedagógico, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2013/A, de 22 de agosto.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Vila do Corvo, 2 de dezembro de 2015

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3409 Proc. n.º 54.07.00
Data:	015/12/02 N.º 4751 X